



**PROJETO DE APOIO À
CONSOLIDAÇÃO
DO ESTADO DE DIREITO**



CAMÕES
INSTITUTO
DA COOPERAÇÃO
E DA LÍNGUA
PORTUGAL
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

PALOP-TL UE
IDENTIDADE COOPERAÇÃO DESENVOLVIMENTO

COVID 19
E ESTADO DE DIREITO
CICLO DE CONFERÊNCIAS ONLINE (WEBINARS)

JUSTIÇA DIGITAL

21 de maio, quinta-feira, das 17h às 18h

Moderador

Nuno Coelho

Consultor Científico PACED

Oradores:

Carlos Gandarez

Engenheiro do IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça do Ministério da Justiça

PORTUGAL

Damares Medina

Advogada, professora e pesquisadora académica no domínio judiciário

BRASIL

Itiandro Slovan Simões

Jurista na Presidência da República

ANGOLA

Jeremias Manjate

Juiz Desembargador / Secretário-Geral do Tribunal Supremo

MOÇAMBIQUE

José Eduardo de Resende Chavez Júnior

Desembargador Jubilado e Professor Convidado na Universidade Federal de Minas Gerais

BRASIL

Nota de enquadramento:

A atual situação pandémica, com tudo o que ela importa, veio colocar um condicionamento nunca experimentado a todos os setores da atividade social e também no domínio da governação e da administração pública.

O sistema judicial não é exceção e neste ambiente de quase total adstrição, o trabalho remoto, a sistemática digitalização dos procedimentos e dos atos praticados, bem como a virtualização das conferências e das audiências de julgamento, passaram a ser os meios e os instrumentos normais de operacionalização das atividades judiciais.

Desta feita, assiste-se a um incremento global da revolução digital no mundo jurídico em geral e da justiça em particular. Uma revolução digital que acelera e abrange todos os sectores da vida, a uma escala global, tendo por corolário essencial a necessidade de adaptar todas as organizações, na sua gestão e nos seus procedimentos, ao ambiente digital e ao funcionamento dos dispositivos que o proporcionam. O funcionamento em rede da sociedade e a utilização das plataformas eletrónicas é uma evidência a que nenhuma sociedade escapa e às quais o direito e as instituições judiciárias nacionais e internacionais se têm de adaptar ou mesmo reconfigurar.

Todos se terão de adaptar de forma rápida e intensa a esta disrupção tecnológica, nas suas várias dimensões de mudança: nos seus agentes ou atores, nos seus diversos dispositivos, na inovação tecnológica, na internet das coisas, nas mutações dos modelos de negócios e dos fluxos financeiros, na exploração da informação e dos dados, na inteligência artificial e na robótica, em todos estes domínios, vamos encontrar os ingredientes principais dessa transformação disruptiva.

Para falar sobre os aspetos essenciais de transformação da sociedade e da justiça para o mundo digital, convidámos várias personalidades que nos diversos países de língua portuguesa acompanham e têm refletido impacto na justiça desta revolução digital.

Um primeiro evento virtual que virá enriquecer em muito a temática COVID-19 e Estado de Direito que o PACED – Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito coloca à disposição de todos os interessados.

SAÚDE PÚBLICA E ESTADO DE DIREITO

4 de junho, quinta-feira, das 17h às 18h

Moderador:

Nuno Coelho

Consultor Científico PACED

Oradores:

Dalmazia Cossa

Jurista do Ministério de Saúde

MOÇAMBIQUE

Francisco João de Carvalho Neto

Secretário Jurídico da Presidência da República

ANGOLA

Luciana da Veiga Oliveira

Juíza Federal - Coordenadora do Comitê

Executivo da Saúde no Paraná

BRASIL

Paula Lobato de Faria

Professora de Direito / Escola Nacional de Saúde

Pública

PORTUGAL

Nota de enquadramento:

Os efeitos adversos da pandemia COVID-19, suscitam questionamentos múltiplos e transversais ao direito e designadamente ao direito enquanto instrumento governativo.

O que se encontra aqui em jogo à escala global é deveras complexo, na articulação dos pressupostos próprios da saúde pública, como agora se constata duramente na prática, pois se trata de um dos exercícios mais difíceis de levar a cabo em termos de governação.

Nas duas últimas décadas assistiu-se ao ressurgir do direito da saúde pública e da reforma da legislação sobre esse mesmo tema, na definição de um quadro jurídico-legal que pudesse vir a permitir às autoridades públicas, mormente as de saúde, atuar de forma rápida, concertada, ética e constitucionalmente fundamentada, em face de emergências em saúde pública com esta relevância.

A planificação de uma emergência de saúde pública, para além daqueles aspetos centrais que têm a ver com a adoção de medidas para a deteção e controlo da emergência sanitária, com a própria declaração da situação (ou estado) de emergência por razões de saúde pública, e com a outorga de poderes especiais relativos à gestão e à utilização de materiais, instalações e espaços públicos, à aquisição e fornecimento de bens e equipamentos médicos, bem como à gestão de recursos humanos, e também à proteção das pessoas (testes, exames, vacinação, isolamento e quarentena, informação e dados estatísticos, informação pública, mapeamento e seguimento da contaminação), envolve, do mesmo modo, uma compreensiva e global adoção de medidas

de exceção que acompanham todas as demais áreas da governação que são afetadas mais direta ou indiretamente com a situação de epidemia e com as medidas inerentes a essa emergência declarada.

A noção de Estado de emergência possibilita uma dessas vias de garantia jurídica para a indispensável regulação e tratamento jurídico de situações de pandemia. O direito da emergência passou a ser visto, desta forma mais impressiva, como um instrumento fundamental de governação que procura buscar justamente a solução mais adequada a um cenário de risco mundial (de calamidade sanitária) provocado pela pandemia.

Trata-se de um tema que também tem uma evidente relevância internacional, não só pelos instrumentos relevantes de cariz internacional que têm de ser interpelados, mas também pela coordenação de instituições internacionais e nacionais que terá de ser realizada.

Para falar sobre os aspetos essenciais da relação entre a saúde pública e o Estado de direito no contexto da atual pandemia, convidámos várias personalidades que nos diversos países de língua portuguesa acompanham ou têm refletido de forma aprofundada sobre estes temas de inegável importância.

Um segundo evento virtual que virá enriquecer em muito a temática COVID-19 e Estado de Direito que o PACED – Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito coloca à disposição dos interessados.

IMPACTO DA COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL

18 de junho, quinta-feira, das 17h às 18h

Moderador:

Mouraz Lopes

Consultor Científico PACED

Oradores:

Celso Manata

Procurador-Geral Adjunto e Ex-Diretor-Geral das
Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais
PORTUGAL

Duarte Nuno Vieira

Professor Catedrático, Presidente do Conselho
Científico do Tribunal Penal Internacional
e Presidente da Rede Ibero Americana de Instituições
de Medicina Legal e Ciências Forenses
PORTUGAL

Jeremias Cumbe

Diretor-Geral do Serviço Nacional Penitenciário
MOÇAMBIQUE

Franklin Furtado

Procurador-Geral Adjunto
CABO VERDE

Nota de enquadramento:

A atual situação pandémica, com tudo o que ela importa, veio colocar um condicionamento nunca experimentado a todos os setores da atividade social e também no domínio da governação e da administração pública.

O sistema prisional não é exceção e neste ambiente passou também a ser foco de atenção e análise, identificando-se os desafios que enfrentam os estabelecimentos prisionais em função da crise sanitária.

É necessário que sejam identificadas as necessidades dos países perante esta emergência e fundamental a partilha de experiências e erros, mas também de boas práticas e recomendações transversais sobre a gestão que está em curso no âmbito da COVID-19.

Para falar sobre estes aspetos, convidámos várias personalidades que nos diversos países de língua portuguesa acompanham ou têm refletido de forma aprofundada sobre estes temas de inegável importância.

Um terceiro evento virtual que virá enriquecer em muito a temática COVID-19 e Estado de Direito que o PACED – Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito coloca à disposição dos interessados.

Com duração até dezembro de 2020, o PACED tem um orçamento global de 8,4 milhões de euros (7 milhões financiados pela União Europeia ao abrigo do 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento e 1,4 milhões de euros pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.), dos quais 8,05 milhões de euros administrados diretamente pelo Camões, I. P.

Mais informações:

Sofia Cochat-Osório
Comunicação PACED
Rua Rodrigues Sampaio, 3, 1150-278 Lisboa · Portugal
+351 213 176 788 | +351 910 055 378 | +351 962 821 336
scochat.paced@camoes.mne.pt
www.paced-paloptl.com

O PACED conta com a participação financeira da União Europeia. As opiniões expressas no presente ciclo de conferência *online (webinars)* não refletem necessariamente a posição oficial da União Europeia.